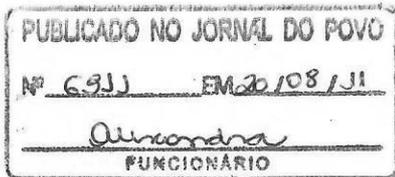




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1098/2011



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ROSANGELA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.852.298-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **16/09/2004 a 15/09/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **22/08/2011 a 19/11/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 22 de agosto de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de agosto de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal